

Cartórios  
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



# DIÁRIO ELETRÔNICO



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)

Edição: 1644

Publicada em: 13/05/2026

**CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**

[contato@cartoriosmaranhao.com.br](mailto:contato@cartoriosmaranhao.com.br) | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





## BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

### Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

#### Notificação

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE LUAN SILVA DE OLIVEIRA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de LUAN SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 053997942014-7, expedida pela SESP-MA e CPF nº \*\*\*.852.673-\*\*, residente nos endereços Rua Sevilha, 307, Turu, São Luis, MA, CEP-65066-900 e Rua Monte Castelo, 08, Centro, nesta cidade, eis que não foi notificado por não residir nos endereços ao norte citados, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor - BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9213456, firmado em 25/11/2024 e registrado sob o nº R-03, na Matrícula nº 332, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua Monte Castelo, 08, Centro, nesta cidade, com área construída de 192,56m<sup>2</sup>(CENTO E NOVENTA E DOIS METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 03 de junho de 2025, correspondente a R\$ 31.310,59 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua Nova, 86-A, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 24 de Março de 2.026

#### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 34
- Termo: 34

#### Interessados:

- LUAN SILVA OLIVEIRS (61\*.\*\*\*.\*\*\*-90)



# Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)



**Edição: 1644 | Publicação: 13/05/2026**